

O Município de Piratininga/SP, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se o resultado preliminar da prova objetiva divulgado pelo Edital 004/2023, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Piratininga/SP**, para consulta pública.

2. Convocação para a prova prática: Os candidatos constantes no **Anexo I** deste edital **ficam convocados para a realização da prova prática**, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições para o respectivo cargo. O **Anexo II** contém as especificações da Prova Prática por cargo. A prova será aplicada no dia **09/07/2023**, conforme local, turno e horário estabelecidos na tabela abaixo para cada cargo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

HORÁRIO: 08H – TURNO: MANHÃ	
LOCAL	CARGO
ESCOLA PROFESSORA JACYRA MOTTA MENDES (Rua Faustino Ribeiro da Silva, nº 06, Bairro Centro, no Município de Piratininga/SP)	ESCRITURÁRIO MOTORISTA SERVIÇOS GERAIS
HORÁRIO: 14H – TURNO: TARDE	
LOCAL	CARGO
ESCOLA PROFESSORA JACYRA MOTTA MENDES (Rua Faustino Ribeiro da Silva, nº 06, Bairro Centro, no Município de Piratininga/SP)	AJUDANTE GERAL ELETRICISTA OPERADOR DE MÁQUINAS TRATORISTA

2.1. Não há convocação para o cargo de **Pedreiro**, em razão da ausência de aprovados na prova objetiva.

2.2. Para fins de identificação/desidentificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **30 minutos** do horário acima informado, trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme peculiaridades de cada cargo, portando **documento de identidade** original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação.

2.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital (EXCETO os casos previstos no item 2.2.2 deste edital);** cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

I) A prova prática, para o cargo de **Operador de Máquinas**, será realizada em **Motoniveladora**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **mínima “C”** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, **sob pena de não realizar a prova.**

II) A prova prática, para o cargo de **Tratorista**, será realizada em **Trator com Roçadeira Tatu**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **mínima “C”** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, **sob pena de não realizar a prova.**

III) A prova prática, para o cargo de **Motorista**, será realizada em **Micro-ônibus**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **mínima “D”** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, **sob pena de não realizar a prova.**

2.2.2. Nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, **NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH e será aceita a CNH digital, desde que o candidato acesse o aplicativo “CNH Digital” na presença do fiscal, na hora exata da identificação.**

2.2.3 Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

2.2.4. Durante a realização da prova prática, os candidatos **NÃO** poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

2.3. A identificação da prova prática será realizada no dia **12/07/23**, às **15h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) o candidato que desejar, poderá utilizar **máscara de proteção individual**, contudo, quando da identificação junto ao fiscal, deverá abaixá-la para que este faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- b) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel. O item será inspecionado, e, durante a prova, deverá permanecer com o candidato, em lugar visível.

3.2. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança acarretam em eliminação do candidato.

4. **Convocação para a prova de títulos:** Os candidatos constantes no **Anexo III** deste edital e que quiserem pontuar nesta etapa, ficam convocados a anexarem seus TÍTULOS em conformidade com o disposto no Edital de Abertura das Inscrições. Durante os dias **26, 27 e 28/06/2023** os candidatos deverão acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, clicar no campo “PROVA DE TÍTULOS” e **adicionar** cada documento (individualmente digitalizado e salvo em arquivo único, nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, com tamanho máximo de 2MB) em seu respectivo campo. O procedimento deverá ser realizado **até às 23h59min horas do último dia do prazo estabelecido**.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Piratininga/SP, 23 de junho de 2023.

Jorge Luis Dias,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.